### Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL Nº 002/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SEPLAG

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2023, homologado no D.O.E de 12/04/2023, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para a apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE CONTRATAÇÃO):

Médico - Cuiabá

Etapa Nome	Data de Nascimento	Situação	Colocação Final
49154 WASHINGTON MIGUEL PERES MANSOR	**/**/1959	CLASSIFICADO 2	
49121 FRANCO ARAUJO DE OLIVEIRA	**/**/1975	CLASSIFICADO 3	
Médico Ortopedista - Cuiabá			
Etana Nome	ata de lascimento	Situação	Colocação Final
48982 LUIS FERNANDO MACIEL CARDOSO **/**/1982		CLASSIFICADO 3	
Médico - Sinop			
Etapa Nome	Data de Nascimento	Situação	Colocação Final
48979 ALEX PEREIRA OKAMURA	**/**/1982	CLASSIFICADO 3	
49147 ANDREZZA JANINE DE ALMEIDA SANTOS	**/**/1992	CLASSIFICADO 4	

### 1.DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2023/SEPLAG no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de 07 a 11 de julho de 2023.
- 1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.
- 1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.
- 1.2.1. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.
- 1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº001/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restricões que se enquadrem nas

vedações dispostas no "item 4.1" do Edital nº001/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

- 1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.
- 1.4. Após o termino do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.
- 1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.
- 1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ANEXO I

# DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- 1. Formulário de Cadastro de Servidor (original fornecida pela Secretaria contratante), conforme Anexo II
- Registro Geral RG fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 3. Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
- 4. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores;
- 5. Título eleitoral fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 6. Carteira de reservista (para candidatos homens) fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 7. Certificado de Escolaridade exigida fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- 9. Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10. Comprovante de Conta Corrente Agência do Banco do Brasil
- 11. Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 12. 01 foto (tamanho 3x4)
- 13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 14. Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina
- 15. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original documento na Gestão de Pessoas da SEPLAG), conforme Anexo III.
- 16. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral
- 17. Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
- 18. Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- 19. Certidão Negativa da Justiça Eleitorahttps://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 20. Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
- 21. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal

https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidaonegativa

- 22. Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiçahttps://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php
- 23. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado

https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

## ANEXO II

Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

## ANEXO III

Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SEPLAG)

sinado, portador (a) do RG N
em cumprimento ao que
l da CF/88. DECLARO para nos da legislação vigente, que ca a nível Municipal, Estadual

Assinatura do candidato

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94bf6b2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar